



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CAPOG

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às onze horas, na sala cento e doze, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (CAPOG), sob a presidência do Diretor de Pós-graduação e Pesquisa, professor Sidnei Quezada, e secretariado por Caroline Duarte Lopes de Borborema. Estiveram presentes três membros do CAPOG, Prof^a. Giselle Rôças, Prof^a. Márcia Silva e Prof^a. Cláudia Teixeira e os membros ouvintes, Prof^a. Karla Pinto, Prof^a Lêda Mendonça, Prof. Jerônimo Costa e Prof. Rodney Albuquerque. O presidente iniciou a reunião com alguns informes gerais. Foi esclarecido como ocorrerá a eleição para este Conselho em cada Unidade de Ensino. Foram apresentados também os atuais grupos de pesquisa cadastrados da CNPq. O presidente informou que o Regulamento de Atividades de Pesquisa será analisado na próxima reunião, que ocorrerá em três de julho, na unidade Nilópolis, conforme acordado pelos presentes. Uma outra demanda é a análise dos regulamentos de iniciação científica. O Regulamento Geral do Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artístico-Cultural (PROCIÊNCIA) e o Regulamento Geral do Programa Institucional de Bolsas de Estudo em nível de Pós-graduação (PROQUALI) foram referendados nesta reunião e o presidente esclareceu as especificidades de cada regulamento. Foi esclarecido, ainda, que o PROCIÊNCIA prevê para este ano bolsa de pesquisa no valor de dois mil reais e que, a partir desses dois regulamentos, serão lançados os editais. Passou-se, então, para o foco desta reunião, que consistiu na apresentação das sugestões das relatoras Cláudia Teixeira e Ângela Coutinho, para apreciação do Regulamento Geral de Pós-graduação Stricto Sensu. As sugestões foram apresentadas em projetor multimídia e os membros analisaram cada uma delas, votando pela alteração ou não do texto original do regulamento. A Prof^a. Giselle ressaltou que é contra o artigo onze, que versa sobre a constituição do CPG. Após as devidas alterações, o Regulamento de Pós-graduação Stricto Sensu foi aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, e eu, Caroline Duarte Lopes de Borborema, lavro esta ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Nilópolis, 19 de junho de 2008.

Secretária do CAPOG

Presidente do CAPOG